



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
MAPA DE RISCOS



Dados do Processo:

Objeto: Contratação da prestação de serviços de engenharia consultiva e assessoria para apoio técnico na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE.

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	☒ Gestão do Contrato
---	--

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
O risco de valores estimados fora da realidade do mercado pode ser causado por falta de pesquisa de mercado, inexperiência na área de compras e influência de interesses pessoais.			
Dano(s):			
1. A contratante pode acabar pagando um valor muito acima do praticado no mercado, resultando em desperdício de recursos públicos. 2. A qualidade dos serviços ou produtos contratados pode ser comprometida devido ao baixo valor pago, gerando insatisfação e prejuízos para a entidade pública. 3. A reputação da contratante pode ser afetada, resultando em desconfiança por parte da população e órgãos de controle, prejudicando sua imagem e credibilidade.			
Ação(ões) Preventiva(s):			Responsável:
1. Realizar pesquisa de mercado para obter valores atualizados. 2. Estabelecer um comitê para revisar e aprovar os valores estimados. 3. Capacitar os colaboradores responsáveis pela contratação. 4. Estabelecer critérios claros para a definição dos preços de referência. 5. Realizar análises periódicas para verificar a conformidade dos valores. 6. Manter um canal de comunicação aberto com fornecedores e			SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



especialistas do setor.	
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
1. Realizar pesquisa de mercado para obter valores atualizados. 2. Revisar e ajustar os valores estimados conforme a realidade do mercado. 3. Estabelecer um limite de variação para os preços de referência. 4. Monitorar constantemente os preços praticados no mercado para atualização.	ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Causas do risco de PLANEJAMENTO INSUFICIENTE: falta de análise detalhada, prazos apertados, falta de recursos e equipe despreparada.

Dano(s):

1. A contratante pode enfrentar atrasos na entrega do projeto devido à falta de planejamento adequado.
2. Os custos do projeto podem aumentar devido à necessidade de retrabalho e correções devido ao planejamento insuficiente.
3. A reputação da entidade pública pode ser prejudicada perante a sociedade e demais stakeholders devido aos problemas decorrentes do risco.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
1. Realizar um planejamento detalhado antes de iniciar qualquer projeto. 2. Identificar e analisar todos os possíveis riscos envolvidos. 3. Estabelecer metas claras e prazos realistas para cada etapa do projeto. 4. Designar responsabilidades específicas para cada membro da equipe. 5. Manter uma comunicação eficiente e constante entre todos os envolvidos. 6. Revisar e ajustar o planejamento conforme necessário durante a execução do projeto.	Equipe de Planejamento
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
1. Realizar reuniões periódicas para revisão e atualização do planejamento. 2. Designar responsáveis para monitorar e garantir a execução do plano. 3. Estabelecer um plano B para lidar com imprevistos e mudanças inesperadas. 4. Realizar simulações e testes para identificar possíveis falhas e ajustar o plano.	Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

Risco 03:	RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
O risco de restrição ilegal à competitividade ocorre devido a práticas anticompetitivas como cartéis, abuso de posição dominante e acordos de exclusividade. Dano(s): 1. A restrição ilegal à competitividade pode resultar em preços mais altos para a contratante, impactando negativamente o orçamento disponível. 2. Além disso, a falta de concorrência pode levar a uma redução na qualidade dos produtos ou serviços adquiridos pela entidade pública. 3. Por fim, a restrição à competitividade pode limitar a inovação e a busca por soluções mais eficientes, prejudicando o desenvolvimento e a modernização dos processos da contratante.			
Ação(ões) Preventiva(s):			Responsável:
1. Estabelecer políticas claras de ética e compliance. 2. Realizar treinamentos regulares sobre práticas concorrenciais. 3. Monitorar constantemente o mercado e concorrentes. 4. Implementar mecanismos de denúncia e investigação interna. 5. Manter registros detalhados de todas as transações comerciais. 6. Consultar regularmente advogados especializados em direito concorrencial.			Equipe de Planejamento e Procuradoria Geral do Município
Ação(ões) de Contingência:			Responsável:
1. Realizar uma análise detalhada das leis e regulamentos que possam impactar a competitividade da empresa. 2. Estabelecer um plano de ação para garantir a conformidade com as leis e regulamentos vigentes. 3. Investir em treinamentos e capacitações para os colaboradores, a fim de garantir o entendimento e cumprimento das leis. 4. Manter um canal de comunicação aberto com órgãos reguladores e entidades competentes para esclarecer dúvidas e buscar orientações.			Ordenador de Despesas e Procuradoria Geral do Município

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

Impacto:	Baixo	☒ Médio	Alto
O descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada pode ocorrer devido a falta de capacidade técnica, financeira ou má fé da empresa.			
Dano(s): 1. Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada pode resultar em atrasos na entrega de serviços ou produtos, prejudicando a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela contratante. 2. Além disso, a contratante pode sofrer prejuízos financeiros devido a multas contratuais ou custos adicionais para corrigir os erros cometidos pela contratada. 3. O descumprimento das cláusulas contratuais também pode afetar a reputação da contratante perante seus clientes e parceiros, gerando desconfiança e impactando negativamente sua imagem no mercado.			
Ação(ões) Preventiva(s):			Responsável:
1. Estabelecer cláusulas contratuais claras e objetivas. 2. Realizar uma análise minuciosa da contratada antes da assinatura do contrato. 3. Monitorar constantemente o cumprimento das cláusulas estabelecidas. 4. Estabelecer penalidades claras em caso de descumprimento contratual. 5. Realizar reuniões periódicas para avaliar o andamento do contrato. 6. Manter uma comunicação aberta e transparente com a contratada.			FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência:			Responsável:
1. Realizar monitoramento constante das cláusulas contratuais. 2. Estabelecer penalidades claras em caso de descumprimento. 3. Manter comunicação eficiente com a contratada. 4. Revisar periodicamente o contrato para atualização das cláusulas.			GESTOR DO CONTRATO

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
As principais causas dos atrasos no início da execução contratual incluem problemas de logística, falta de recursos e burocracia excessiva.			
Dano(s): 1. A contratante pode enfrentar prejuízos financeiros devido aos custos adicionais decorrentes dos atrasos na execução do contrato. 2. Os atrasos podem impactar negativamente a imagem da entidade pública perante a sociedade, gerando desconfiança e críticas. 3. Além disso, a contratante pode sofrer danos à sua reputação e credibilidade, comprometendo futuras parcerias e contratações.			



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

Ação(ões) Preventiva(s): 1. Estabelecer um cronograma detalhado com prazos realistas. 2. Realizar reuniões periódicas para monitorar o andamento do projeto. 3. Designar responsáveis por cada etapa da execução contratual. 4. Garantir a disponibilidade de recursos necessários para o início do projeto. 5. Realizar treinamentos para a equipe envolvida no projeto. 6. Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis atrasos.	Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: 1. Estabelecer um cronograma realista e flexível para a execução do contrato. 2. Manter uma comunicação constante com todas as partes envolvidas no projeto. 3. Identificar possíveis obstáculos e desenvolver planos de ação para minimizar atrasos. 4. Monitorar de perto o progresso do projeto e agir rapidamente em caso de desvios do cronograma.	Responsável: GESTOR DO CONTRATO

Risco 03: PRODUTOS/SERVIÇOS NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE

Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
-----------------------	-------	---	------

Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
-----------------	-------	-------	--

As causas desse risco podem incluir falta de comunicação clara entre as partes, interpretação errada das especificações ou falta de capacidade técnica dos fornecedores.

Dano(s):

1. A contratante pode sofrer prejuízos financeiros ao adquirir produtos ou serviços que não atendam às especificações determinadas, resultando em desperdício de recursos públicos.
2. Além disso, a qualidade do serviço prestado pode ser comprometida, afetando a eficiência e eficácia das atividades da entidade pública, prejudicando a entrega de resultados satisfatórios à população.
3. A reputação da contratante também pode ser afetada, gerando desconfiança por parte dos cidadãos e órgãos fiscalizadores, o que pode impactar negativamente a imagem da entidade e sua capacidade de atender às demandas da sociedade.

Ação(ões) Preventiva(s): 1. Realizar uma análise detalhada das especificações determinadas no documento de formalização da demanda/termo de referência da contratação. 2. Estabelecer um processo de comunicação eficiente entre as partes	Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO
---	---



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



envolvidas para garantir que as especificações sejam compreendidas corretamente.

3. Realizar testes e avaliações periódicas durante o desenvolvimento do produto/serviço para garantir que esteja de acordo com as especificações determinadas.

4. Estabelecer critérios claros de aceitação do produto/serviço, de forma a garantir que atenda às especificações determinadas.

5. Realizar treinamentos e capacitações com a equipe responsável pela produção do produto/serviço, a fim de garantir que estejam alinhados com as especificações determinadas.

6. Manter um controle de qualidade rigoroso ao longo de todo o processo de produção do produto/serviço, identificando e corrigindo possíveis desvios em relação às especificações determinadas.

Ação(ões) de Contingência:

1. Realizar um controle de qualidade rigoroso durante todo o processo de produção ou prestação de serviços.

2. Estabelecer um plano de monitoramento contínuo para garantir que os produtos/serviços estejam de acordo com as especificações determinadas.

3. Manter uma comunicação constante com os fornecedores e prestadores de serviço para garantir que estejam alinhados com as exigências do documento de formalização da demanda.

4. Estabelecer um plano de ação para corrigir possíveis desvios ou não conformidades identificados, garantindo a entrega do produto/serviço conforme o esperado.

Responsável:

**GESTOR DO
CONTRATO**

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida, por força de Portaria Municipal.

Massapê/CE, 07 de março de 2025.

Fábia Maiale de Oliveira
Fábia Maiale de Oliveira

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Marciele Marques Alves
Marciele Marques Alves

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Bianca Dias Vasconcelos
Bianca Dias Vasconcelos

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação